

será calculada através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos elementos a avaliar sendo valorada numa escala de 0 a 20, seguindo a aplicação da fórmula o seguinte critério:  $AC = (HA + EP + FP + AD)/4$

Sendo: HA — Habilitação Académica: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

EP — Experiência Profissional: considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

FP — Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades competentes;

AD — Avaliação de desempenho: em que se pondera avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas ao do posto de trabalho a ocupar.

Entrevista de avaliação de competências

Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores

12.1 — Caso o candidato não possua relação jurídica de emprego público e avaliação de desempenho a avaliação curricular traduzir-se à na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP)/3$$

12.2 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento, os candidatos que obtenham, uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Horácio Manuel Nunes — Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição)

Vogais efetivos

Maria de Lurdes — Coordenadora Técnica (em mobilidade)

Ana Maria Martins Rodrigues — Coordenadora Técnica (em mobilidade)

Vogais Suplente:

Eva Roda Morais Nunes — Coordenadora Técnica

Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, Coordenadora Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efetivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local da realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vinhais e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação será publicitada no site do Município ([www.cm-vinhais.pt](http://www.cm-vinhais.pt)) e publicada no *Diário da República* conforme o previsto no n.º 6 do artigo 36 da referida Portaria.

16 — Critérios de ordenação preferencial:

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22/01 e no n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Vinhais e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.).

310563886

## FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

### Aviso n.º 7371/2017

#### Consolidação da mobilidade

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º/1-b), da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterado pelo artigo 270.º da LOE 2017, a Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, por deliberação tomada em reunião extraordinária de 30 de maio de 2017, deliberou por unanimidade consolidar definitivamente as mobilidades intercarreiras e intercategorias, com efeitos a 01 de junho de 2017, dos seguintes trabalhadores:

Cláudia Sofia Pais Raimundo — consolidação de mobilidade intercarreira na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.201,48 (euros);

José Manuel da Encarnação Marques — consolidação de mobilidade intercategorias na categoria de Encarregado Operacional, posicionado na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 837,60 (euros);

Maria da Graça Estevão Martins Branco — consolidação de mobilidade intercarreiras na categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 837,60 (euros);

Nuno Miguel Vieira Matias — consolidação de mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionado na 2.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.201,48 (euros).

21 de junho de 2017. — O Presidente, *Hélder Manuel Rodrigues Sousa*.

308579857

## FREGUESIA DE AREIRO

### Aviso n.º 7372/2017

Na sequência da publicitação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo Aviso n.º 5192/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, e em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após análise e deliberação do júri do procedimento concursal sobre as pronúncias havidas em sede de audiência de interessados, notifica-se que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos e a data, hora e local da realização do primeiro método de seleção, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira de técnico superior, aberto através do Aviso n.º 3316/2017,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de março de 2017, encontram-se disponíveis, em local visível e público, nas instalações da Junta de Freguesia do Areiro, sitas na Rua João Villaret, 9, 1000-182 Lisboa, e igualmente disponíveis na respetiva página eletrónica [www.jf-areiro.pt](http://www.jf-areiro.pt).

27 de junho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

310594796

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE

### Aviso n.º 7373/2017

#### Homologação da lista unitária de ordenação final Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos ao Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 7333/2016 de 8 de junho, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por deliberação de junta de freguesia de 9 de junho de 2016, nos termos do artigo 19.º, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

2 — Mais se informa que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo 36.º, a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, se encontra alojada no site oficial desta União de Freguesias, <http://uniaof-bacelosaude.pt>.

19 de junho de 2017. — A Presidente da Junta de Freguesias da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, *Gertrudes da Conceição Gomes Pastor*.

310580069

## FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

### Aviso n.º 7374/2017

#### Conclusão do período experimental

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 3790/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 09 de abril e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato com Ana Maria Franco Caixa (Referência A), com data de início a 13 de fevereiro de 2017, foi cumprido o período experimental (pelo período de 90 dias).

Após conclusão do período experimental, o júri procedeu à avaliação do mesmo e o órgão executivo homologou, a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora em questão, para a carreira/categoria de Assistente Operacional.

9 de junho de 2017. — A Presidente da Freguesia de Benfica do Ribatejo, *Cândida Isabel da Conceição Lopes*.

310560207

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAVIÃO E ATALAIA

### Aviso n.º 7375/2017

#### Conclusão do Período Experimental

Nos termos do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de abril de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Sofia Catarina Paulo Infante, na carreira/categoria de assistente operacional.

O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 12,22 valores, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º

da LTFP, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

8 de junho de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, *José Júlio Delgado Cabeça*.

310557187

## FREGUESIA DO LUSO

### Aviso n.º 7376/2017

Por não terem sido cumpridas as normas previstas no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, fica sem efeito o anúncio n.º 77/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 02 de junho de 2017, relativo à abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (coveiro).

Oportunamente será publicado no *Diário da República* novo aviso de abertura do referido procedimento concursal, contando, a partir da data da sua publicação, um novo prazo para apresentação de candidaturas.

Os candidatos, que até à data já tenham apresentado a sua candidatura, serão notificados da presente alteração.

8 de junho de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Cláudio Semedo*.

310557624

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REGUENGO E SÃO JULIÃO

### Aviso n.º 7377/2017

Torna-se público que, por deliberação do executivo da União das Freguesias de Reguengo e São Julião, em reunião ordinária de 04 de maio de 2017, pelos motivos aí exarados e ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, foi anulado o procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um (1) posto de trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico, aberto por Aviso n.º 14658/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016.

9 de junho de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Reguengo e São Julião, *Bruno José Marchão Calha*.

310570381

## FREGUESIA DE SANTA CLARA

### Aviso (extrato) n.º 7378/2017

#### Procedimento Concursal Comum — Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público — Carreira e Categoria de Assistente Técnico — 2 postos de trabalho

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de janeiro, informam-se todos os candidatos admitidos no procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na carreira e categoria de Assistente Técnico — 2 postos de trabalho, aberto por Aviso n.º 16058/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246 — 26 de dezembro de 2016, que os resultados do segundo método de seleção — Avaliação Psicológica, se encontram disponíveis para consulta no site da autarquia em [https://www.jf-santaclara.pt/informações\\_úteis/procedimento-concursal](https://www.jf-santaclara.pt/informações_úteis/procedimento-concursal), bem como na sede da Junta de Freguesia, no Largo do Ministro, 1, 1750-200 Lisboa.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 alínea d) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, ficam os candidatos notificados para, no prazo de dez dias úteis, contados nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer ao abrigo do Direito de Audiência dos Interessados.

3 — As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro do Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de